



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

29ª Sessão Ordinária - 19/10/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal melhorias e recapeamento no acostamento da Rodovia João Ceccon, no trecho entre a Alameda José Amstalden e a Avenida Domingos Ferrarezzi.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Acessibilidade/Mobilidade Urbana

JUSTIFICATIVA

Justifico que recebi em meu gabinete relatos de munícipes afirmando que a situação de trafegabilidade em ambos os lados desse trecho da rodovia João Ceccon (SP-73) é crítica, especialmente nas proximidades de estabelecimentos como o Restaurante Tuia e o porto de areia pós-rotatória. Os acostamentos e as áreas utilizadas por pedestres e ciclistas encontram-se em péssimo estado de conservação, tomados por buracos, areia e sujeira acumulada, o que inviabiliza a circulação segura nesses espaços e força pedestres e ciclistas a utilizarem a própria pista de rolamento da rodovia. Essa exposição ao fluxo de veículos aumenta drasticamente o risco de atropelamentos e acidentes graves na região. Diante dos riscos à segurança viária e à integridade física especialmente de ciclistas e pedestres, solicito a atenção e a intervenção do Poder Executivo Municipal para que sejam adotadas as providências cabíveis para a melhoria do trecho, incluindo o recapeamento e as devidas sinalizações viárias.

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 2026.

ENG. ALEXANDRE PERES
Vereador

0041725
16/10/2026 11:30
IND 2901/2026
PROT - CMI 5242/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

ANEXO I

